Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, quarta-feira, 13 de novembro de 2024

PORTARIA Nº 042 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONSTITUI A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, PARA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS MAIS SUSCETÍVEIS À RISCO, NA FORMA RESOLUÇÃO 592/2024, A QUAL REGULAMENTA A LEI FEDERAL 14.133/21.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º, §§ 1º E 2º, DA RESOLUÇÃO 592/2024

RESOLVE:

ART. 1º - A EQUIPE DE PLANEJAMENTO A QUE SE REFERE O ART. 9º §§ 1º E 2º DA RESOLUÇÃO 592/2024, SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTES SERVIDORES:

.

I. GEISIELLE DERROSSE VALE, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA;
II. ALINE CASTRO DA SILVEIRA, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS E COTAÇÕES;
III. NATHALIA LESSA FIDALGO, RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, ANÁLISES DE RISCO E EVENTUAIS JUSTIFICATIVAS DE DESNECESSIDADE.

ART. 2º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA PÚBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 13 de novembro de 2024.

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA:10423062735
Assinado de forma digital por ALLEXANDRO VIEIRA DE SOUZA:10423062735
Dados: 2024.11.13 15:14:48 -03'00'